

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**PORTARIA DG Nº 007/2023**

O professor Júlio César Wincher Soares, Diretor Geral da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santiago, no uso das atribuições estatutárias, regimentais e também pelas que lhe foram delegadas pelo magnífico Reitor,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Comissão Interna de Avaliação Institucional – CPA da URI – Campus de Santiago, ficando assim composta:

- Maria Saléti Reolon – Coordenadora da CPA;
- João Érico Lucas Coelho – Representante Docente;
- Aline Ramos Carlosso – Representante Técnica-administrativa;
- Laura de Lima de Moura – Representante Discente;
- Vilmar Guerino Rosa – Representante da Comunidade.

Art. 2º- Atribuir à Comissão o objetivo de cumprir e fazer cumprir, no âmbito do Campus de Santiago, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e as demais normas baixadas pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Poderes Legislativos ou Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3º- O disposto nesta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Santiago, RS, 24 de abril de 2023.

Prof. Júlio César Wincher Soares

Diretor Geral

URI – Campus de Santiago